

A PRESENÇA INDÍGENA EM RORAIMA: DA COLONIZAÇÃO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO

*Raimunda Maria Rodrigues Santos**
*Marília Gomes Ghizzi Godoy***

Resumo: A compreensão dos conflitos existentes em relações interétnicas implica estudar, num primeiro momento, a origem dos contatos, para, então, se discutir as questões políticas, sociais e econômicas na contemporaneidade. Por essa perspectiva, realizou-se um estudo sobre a etnohistória que regeu a formação do Estado de Roraima. Verifica-se como ocorreram as dinâmicas étnicas entre índios e não-índios. Foram analisados relatos de viajantes do século XVIII e pesquisas históricas e etnográficas a respeito da temática indigenista. Os dados retratam o sentido positivista das políticas indigenistas adotadas pelo Estado e o contexto histórico cultural dos conflitos étnicos que estão enraizados no estado de Roraima.

Unitermos: Roraima, Indígenas, Projetos de Colonização, Assentamentos dirigidos, Etnohistória.

Abstract: Understanding of the conflicts between in interethnics relation involves study, at first, the origin of contacts, for to discuss political, social and economics questions in the contemporary times. From this perspective, the researcher did a study about ethnohistory that guided the formation process of the State of Roraima. It was identified how was the ethnics dynamics between indians and non- indians. It was analyzed relates of travellers of the eighteenth century and historycs and

* Mestranda do Programa de Mestrado Multidisciplinar em Educação, Administração e Comunicação da Universidade São Marcos. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. raymunda@yaho.com.br.

** Doutora em Psicologia Social (PUC/SP). Mestre em Antropologia Social (USP). Professora do de Mestrado Multidisciplinar em Educação, Administração e Comunicação da Universidade São Marcos. mggodoy@yaho.com.br.

ethnographic researches about indigenous issues. The dates showed the positivism side of the indigenous politicals adopted by State and the historical and cultural context of the ethnic conflicts that are rooted in the State of Roraima.

Keywords: Roraima, Indigenous, Colonization Projects, Directed Settlements, Ethnohistory.

Introdução

A segunda década do século XX trouxe consigo o fortalecimento do processo de democratização no Brasil, exigindo o reconhecimento da diversidade cultural como condição para se consolidarem valores que propiciem o pleno exercício da cidadania e liberdade de expressão. Ressalta-se, ainda, a articulação de movimentos sociais na luta pela formação de uma agenda permanente voltada à definição de políticas públicas que garantissem a universalização dos direitos, reduzindo as desigualdades sociais entre os brasileiros.

Em Roraima, o foco desse processo volta-se para a questão indígena. Evidenciam-se embates ideológicos e políticos envolvendo índios e não-índios, quando a definição do direito a terra passa a ser o tema em discussão.

Localizado no extremo norte do Brasil, Roraima possui 224.131,3 km², equivalente a 2,6% da superfície do Brasil e a 0,9% da Região Norte. Limita-se ao norte e noroeste com a Venezuela; ao sul e a oeste, com o Estado do Amazonas; a leste, com a República Cooperativista da Guiana; e a sudeste, com o Estado do Pará. Estima-se que, em 2009, sua população era de 421.499 habitantes (IBGE, 2009).

Quanto ao quantitativo da população indígena desse estado, têm-se diferentes estimativas. Compilando-se os dados atuais, tem-se que em Roraima habitam aproximadamente 46.106 (FUNASA, 2005) pessoas das seguintes etnias: Yanomami, Yekuana, Ingaricó, Macuxi, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wai-Wai, Wapixana e Hixkariana. A fim de serem garantidos os seus direitos originários, esses povos, com o apoio do Conselho Indígena de Roraima, vivem em constante inquietação e mobilização. Centram-se, além da luta pela homologação de territórios imemoriais, em assegurar políticas que garantam saúde, educação e a autossustentabilidade das comunidades.

As conquistas legalmente efetivadas vêm garantindo a emancipação da tutela do Estado e reordenação dos sentidos da identidade, os quais se traduzem na defesa dos valores étnico-culturais desses povos.

Nesse sentido, há que se reconhecer que a compreensão dos argumentos usados

pelos povos indígenas em defesa de seus direitos só é possível a partir do conhecimento de como as dimensões históricas, políticas, ideológicas e culturais afetam a questão. Para tanto, é mister recorrer à história de Roraima, desde a sua colonização até o processo de consolidação em estado da federação. Notam-se nessa dinâmica as incidências e possíveis desdobramentos das políticas implementadas em cada período do desenvolvimento de Roraima, relacionando-as à presença dos povos indígenas e consequente inter-relação com a sociedade envolvente.

1 Projeto “Muralhas do Sertão”

Até meados do século XVIII, a região do rio Branco pertencia ao domínio territorial do Estado do Maranhão e Grão-Pará, instituído em 1621. Em 1775, passa a fazer parte da área territorial da Capitania de São José do Rio Negro cuja instalação resultara do projeto de expansão político-administrativa e de povoamento da Amazônia idealizado pelo Marquês de Pombal. Durante a sua vigência, realizaram-se seguidas expedições de reconhecimento, exploração e delimitação do território, dentre as quais as do rio Branco.

É preciso pontuar, porém, que no século anterior, entre 1637 e 1639, o Capitão Pedro Teixeira já realizara a primeira expedição oficial pelo Rio Amazonas. A seu cronista oficial – o padre jesuíta Christobal de Acunã – atribui-se o primeiro registro sobre a região do rio Branco¹. Em seus relatos sobre as observações da viagem, cita a existência do rio, “não indicando necessariamente que o rio teria sido explorado, mas sim que o mesmo existia” (DESTRO, 2006, p. 14).

Com a política de colonização implementada pela Coroa Portuguesa no século XVIII, intensificam-se as incursões de exploradores na região. Ademais, as *drogas do sertão*², que os colonos da Amazônia usavam para fins domésticos e comerciais, aguçavam a ambição de portugueses.

Nesse ponto, é de bom alvitre frisar que os registros dessas atividades na região trazem informações voltadas aos interesses colonialistas. Por vezes, omitem a presença do índio no processo histórico do Rio Branco. Sente-se falta de descrições que explorem o panorama a respeito do modo de vida desses povos, tanto em relação à organização social, quanto a suas tradições.

Apesar de as informações serem deficitárias, é possível constatar a diversidade étnica dessa região até meados do século XVII. Com base na descrição realizada

¹ “O entendimento da época era de que quem conquistasse um rio (fosse grande ou pequeno) teria direito de conquista assegurado naquele e nos seus afluentes. Assim, quando o Comandante Pedro Teixeira subiu e desceu o grande rio Amazonas ficou assegurada a conquista deste e de seus tributários para seu Rei Felipe IV de Espanha” (FREITAS, 1997, p. 61).

² Nome dado às especiarias similares às trazidas da Índia: óleos vegetais e animais; canela; ervas; etc.

por Alexandre Rodrigues Ferreira e o Coronel Manuel da Gama Lobo D'Almada, Nádía Farage (1991) compilou informações sobre os povos indígenas que habitavam a região do rio Branco e, conforme o trajeto seguido pelos dois cronistas, elencou as etnias que viviam naquele território.

Da lista de Alexandre Rodrigues, foram identificados os Macuxi, os Paravilhana, os Sucurys, Yaricunas, Carapys, Uaicás, os Wapixana, os Guaxumará, e os Saporá. Do rol indicado por Manuel da Gama Lobo D'Almada, determinou-se a localização das seguintes “nações de gentilidade³”: Paravilhanos, Aturahis, Amaribás, Caripunás, Caribes, Macuxis, Oapixanas, Oaycás, Acrapis, Tucurupis, Arinas, Quinhaus, Procotos, Macús, Guimaras, Aoaquis, Tapicaris, Saporás, Pauxianas, Parauanas, Chaperos e Guajuros (IDEM).

Os dados revelam que povos da Bacia do Rio Branco tiveram sua organização social afetada pelas investidas de espanhóis, holandeses, ingleses, portugueses e franceses, até os anos iniciais do século XVII⁴. Todos viam a região como fonte para obtenção de *drogas do sertão* e realização das chamadas *tropas de resgate*⁵. Dessa forma, aos índios da bacia do rio Branco não restava alternativa para escapar dos invasores que não fosse adentrar para áreas de difícil acesso. Afinal, “ao norte espreitavam-lhes os espanhóis; a leste, se lhes oprimiam e os escravizavam os holandeses; a oeste, os portugueses se lhes impunham descimentos e aldeamentos forçados” (SOUZA, 2005, p. 34).

A principal porta de entrada dos europeus eram os rios Uraricoera e Tacutu. Por serem os formadores do Rio Branco, eram vias de acesso às bacias do Orinoco e Essequibo e deixavam fragilizada a fronteira com a República Cooperativista da Guiana e a Venezuela.

Os holandeses, com o fito de assumirem o domínio territorial da Bacia do Rio Branco, assumiram uma postura diferenciada no relacionamento com os índios: não os submetiam à conversão ou ao aldeamento. A relação entre holandeses e índios era balizada pelas transações comerciais. Enquanto Portugal e Espanha discutiam os termos do Tratado de Madri⁶, por exemplo, os holandeses negociavam especiarias com os índios naquela região.

³ Expressão usada pelo geógrafo lusitano no relatório denominado “*Descrição Relativa ao Rio Branco e seu território (1787)*”, encaminhado ao Rei de Portugal.

⁴ Data de 1736 a entrada da primeira tropa oficial portuguesa para resgate de índios no rio Branco, sob o comando de Christovão Ayres Botelho (FARAGE, 1991, p.68).

⁵ Expedições organizadas com o intuito de capturar índios para serem comercializados como escravos.

⁶ Convenção assinada em 13 de janeiro de 1750, para assentar as fronteiras das possessões daqueles países na América do Sul. O diploma consagrou o princípio do direito privado romano do *uti possidetis, ita possideatis* (quem possui de fato, deve possuir de direito), delineando os contornos aproximados do Brasil atual.

Diante da ameaça dos estrangeiros, os portugueses decidiram ocupar e estabelecer presença na tríplice fronteira Brasil/ Venezuela/Guiana. No entanto, faltavam verbas e as fronteiras de Portugal e Espanha, previstas pelo Tratado de Madri, não chegaram a ser definidas. Apenas em 1775, à margem direita do rio Tacutu, no ponto de junção deste com o Uaricoera, sob o comando do Capitão Felipe Sturn, foi construído o Forte São Joaquim, empreendimento a que Paulo Santilli (1989, p. 16) denominou de “ocupação estratégico-militar”.

A palavra de ordem era integrar os índios ao modo “civilizado” da cultura européia, de acordo com os preceitos do Diretório Pombalino, em vigor desde 1757. Primeiro porque as relações interétnicas estando bem definidas transformar-se-iam em marco demarcatório do domínio português na região; segundo, porque os índios aldeados em torno da fortaleza seriam aliados dos portugueses nas guerras empreendidas contra estrangeiros e índios hostis, enfim, são “povos estratégicos, são as ‘muralhas do sertão’, barreira viva à penetração de inimigos de todo tipo” (PERRONE-MOISÈS, 1992, p. 121). Além disso, os índios eram a mão-de-obra usada no cultivo de roças e outros serviços inerentes à lógica dos povoadamentos.

Surgiram, dessa forma, os primeiros núcleos habitacionais em torno do Forte São Joaquim: N. S. da Conceição e Santo Antonio, no rio Uaricoera; São Felipe, no Tacutu; N. S. do Carmo, no baixo rio Branco; Santa Bárbara e Santa Isabel no rio Branco, ao sul do Forte São Joaquim. Nesses aldeamentos viviam 1019 pessoas de diferentes etnias (FARAGE, 1991, p. 124-125), contrariando a recomendação do Diretório de não serem formados povoadamentos com etnias distintas.

Os aldeamentos desenvolviam-se sob o controle lusitano, até que, em 1781, revoltados pela subjugação a que eram submetidos, os índios aldeados promoveram um levante e desorganizaram os aldeamentos existentes, exceto N. S. do Carmo que não aderiu à revolta.

“Tal levante [...] representa um divisor de águas no processo de aldeamento no Branco: segue-se a ele um hiato de quase três anos, onde a política indigenista para a área, pelo menos em tese, sofreu algumas modificações.” (Id. *Ibidem*). Assim, em 1784, o projeto de colonizar a região do rio Branco com a edificação de povoadamentos indígenas é retomado.

Em 1787, o coronel Manuel da Gama Lobo D’Almada realiza, sob encomenda do Rei de Portugal, uma expedição para reconhecimento do rio Branco. Dessa feita, apresenta o investimento em pecuária como estratégia para fortificação, sustentabilidade econômica e legitimação da ocupação do território. Além disso, alerta sobre a necessidade de alteração de postura no trato dispensado aos índios.

Para descer estes Tapuios do matto, onde elles, a seu modo, vivem com mais comodidade do que entre nós, he necessario persuadir-os das vantagens da

nossa amizade; sustental-os, vestil-os, não os fadigar querendo-se delles mais serviço do que elles podem; e fazer-lhes pagar promptamente, e sem uzura, o que se lhes promete, o que se lhes deve, o que elles tem ganho com o suor do rosto, e ás vezes com risco de suas vidas (ALMADA, 1861, 679).

No entanto, o discurso de boas relações com os índios logo veio à tona. Em 1790, já governador da Capitania de São José do Rio Negro, enviou tropas ao rio Branco para combaterem os índios Macuxi⁷ que comandaram novo levante nos povoaamentos do rio Branco. O resultado foi o maior genocídio à época, conhecido como *Revolta da Praia de Sangue*, em alusão a cor das águas do rio Branco manchadas pelo sangue de índios e soldados mortos no combate.

A revolta veio irromper no início daquele ano, quando, por motivos que desconhecemos, levado do aldeamento defronte à fortaleza para São Martinho, Parauijamari, *principal* Macuxi, matou o soldado que o conduzira. Retornando ao aldeamento junto ao Forte, onde residia, matou também o soldado diretor. Seu gesto solitário conheceu um efeito multiplicador, prontamente sublevando a população aldeada junto ao Forte e aquela em São Martinho. (FARAGE, 1991, p. 164)

Não se tem registros das razões para essa insurreição, atribuindo-lhe o caráter de “barbaridade” e “aleivosia” (IDEM). Mais uma vez, à exceção de N. S. do Carmo, os povoaamentos esvaziaram-se. Apesar de o governador ter ordenado às tropas que capturassem os fugitivos e os levassem de volta aos aldeamentos, não conseguiram conter as rebeliões. Dessa feita, Lobo D’Almada optou pela “dispersão dos índios”, enviando-os para outras povoações ao longo da Capitania (IDEM, p. 166).

Encerra-se, assim, a primeira fase da empreitada lusitana em prol da colonização do rio Branco. Contudo, perdura o pensamento de que os povos indígenas seriam os melhores aliados nesse projeto e na defesa do território, bem como se evidencia a continuidade das expedições de recrutamento forçado, fato que agrava as modificações no quadro demográfico e territorialidade dos povos indígenas dessa região.

⁷ “Designação corrente para os grupos Pemon que habitam o sul da área do *circum-Roraima*, as vertentes meridionais do Monte Roraima e os campos ou savanas que se estendem pelas cabeceiras dos rios Branco e Rupununi, território politicamente partilhado entre Brasil e Guiana. (...) Dizem desconhecer qualquer significação para o termo Macuxi (...) Simplesmente se dizem Macuxi quando querem se distinguir dentre outros povos Pemon e Kapon.” Cabe mencionar que pertencem à família lingüística Karibe. (SANTILLI, 2001, p. 19)

2 Domínio territorial pela pecuária

O investimento em pecuária foi apontado por Lobo D'Almada como estratégia política capaz de transformar a região do rio Branco em pólo de atração de colonos e de “integrar a região do rio Branco ao mercado interno colonial com o fornecimento de carnes e couros à capitania de São José do Rio Negro” (SANTILLI, 1989, p. 19). Além do mais, tal iniciativa serviria para consolidar o domínio dos portugueses na região ainda em disputa com espanhóis, ingleses e holandeses.

A responsabilidade pela introdução do gado bovino coube ao próprio Lobo D'Almada que, já no cargo de Governador da Capitania de São José do Rio Negro, instalou as fazendas da Coroa na região. O gado (supostamente as primeiras cabeças) foi capturado em um núcleo espanhol existente às margens do rio Solimões.

A criação das fazendas foi uma iniciativa do Governo da Capitania de São José do Rio Negro, não havendo, portanto, uma carta régia que ordenasse seu estabelecimento (IDEM, p. 20). À direção do Forte São Joaquim cabia administrar parte das terras e o rebanho das fazendas. A primeira a ser instalada foi a São Bento, em frente ao Forte São Joaquim. Posteriormente, criaram-se a Fazenda São José e a Fazenda São Marcos⁸. Em 1814, a Fazenda São José foi incorporada à de São Marcos, e a de São Bento perdeu espaço para os poucos colonos que começaram a povoar a região.

Com a proclamação da República, as Fazendas Reais, agora denominadas Fazendas Nacionais, perdem ainda mais área territorial, principalmente, em decorrência dos arrendamentos concedidos pela União e pelo estado do Amazonas a particulares (CIRINO, 2009) que não se sentiam motivados a investir em pecuária. Foi com benefícios do Estado que, em 1830, o Capitão Inácio Lopes de Magalhães, comandante das tropas do Forte São Joaquim, fundou a fazenda Boa Vista, à margem direita do rio Branco.

A força de trabalho continuava sendo os índios da região. Koch-Grünberg (1982, p. 35) Em suas observações sobre a fazenda São Marcos registra a presença de índios cooptados para exercerem atividades pecuaristas: “Los ‘vaqueiros’ son en su mayoría indios puros de las cercanas tribus Makuschí, Wapischana y otras, y sorprende la rapidez con la que esta gente aprende a manejar caballos y lazos, cuando llega del interior”. Suas anotações deixam evidente que a mão-de-obra indígena permanecia sendo base da produção econômica nessa segunda fase de colonização do rio Branco.

⁸ Por sua localização, deu nome à área homologada pelo Decreto nº 312 de 29.10.1991: a Terra Indígena São Marcos.

Cabe mencionar que a permanência das fazendas em determinada área da região do rio Branco era, na maioria das vezes, sazonal. O isolamento e condições de pastagens faziam com que os vaqueiros buscassem, ao longo do rio Branco, localização e campos favoráveis à criação e comercialização dos produtos oriundos da criação de gado. A única via de escoamento era o rio Branco que em época de secas apresentava cachoeiras que se impunham literalmente como um obstáculo à segurança de rentabilidade do negócio.

O avanço da ocupação pecuarista contribuiu para que o povoado existente em torno da fazenda Boa Vista, em 1858, se transformasse em sede da Freguesia de Nossa Senhora do Carmo Governo da Província do Amazonas. O reconhecimento da importância política desse núcleo marca o início de um novo período de colonização na região do rio Branco: a criação do Município de Boa Vista.

3 Criação do Município de Boa Vista

Trinta e dois anos após sua transformação em Freguesia, Boa Vista, chega à condição de Município através do Decreto nº 49 de 9 de julho de 1890, assinado pelo governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroy. Em um mesmo decreto foi elevada à categoria de Vila, sob o nome de Boa Vista do Rio Branco, e transformada em município com o mesmo nome. Dessa forma, em 25 de julho de 1890, o Capitão Fábio Barreto Leite instala o município de Boa Vista do Rio Branco. João Capristano da Silva Mota assume a superintendência do novo município amazonense e Francisco Joaquim de Souza Júnior, a intendência.

Até 1911, o município de Boa Vista do Rio Branco era composto apenas do distrito-sede. Em 1938, passou a denominar-se somente Boa Vista, sendo acrescido por dois distritos resultantes dos escassos núcleos populacionais: Murupu e Caracará – a cidade-porto, assim chamada por ser ponto de estadia dos batelões fluviais.

Ao ser elevada à condição de sede municipal, Boa Vista passou a ter uma maior autonomia administrativa e, automaticamente, o grupo político de fazendeiros passou a ter maior “poder de pressão sobre os órgãos dos governos provincial e federal, encarregados de resguardar os direitos dos povos indígenas sobre suas áreas de ocupação tradicional” (SANTILLI, 1989, p. 31). Dentre os nomes de pecuaristas, os mais influentes à época foram Bento Brasil e Senhor Araújo (conhecido como Jota Gê), pertencentes a partidos políticos opostos e detentores das maiores áreas territoriais no rio Branco.

Nesse ponto, devem-se enfatizar as relações de *compadrio* entre índios e fazendeiros. Estas cresceram significativamente e acabaram influenciando o esvaziamento das aldeias, pois os meninos eram trazidos por seus padrinhos para as fazendas onde aprendiam o ofício de vaqueiro ou outra espécie de trabalho; o

destino das meninas era o serviço doméstico no interior ou na cidade.

Se uma leitura superficial das relações interétnicas permite a inferência de que se tornaram amenas, uma leitura profunda do contexto revela que, naquele momento histórico – expansão do Município de Boa Vista - estava em disputa o domínio político entre não-índios; e cada vez mais o território indígena era ocupado pelos rebanhos.

A situação de territorialidade dos povos indígenas agrava-se a partir de 1930, quando a notícia da descoberta de diamante na Serra do Tepequém⁹ atrai centenas de pessoas de diferentes regiões do país. Nessa mesma década, registrou-se a exploração da mão-de-obra indígena em garimpos da bacia do Médio Catrimani, localizado no Altiplano da Guiana, a sudoeste da Serra do Parima, e por balateiros¹⁰. Se na primeira fase da colonização da região do rio Branco o uso de mão-de-obra indígena voltava-se principalmente para a agricultura; no segundo, para as atividades de peões, vaqueiros, remadores; nessa terceira etapa da colonização, ampliaram-se as possibilidades em que a produção também dependia da exploração do trabalho indígena.

Além disso, a abertura do garimpo provocou um crescente fluxo migratório, principalmente de nordestinos, para a região do rio Branco. Dessa forma, o espaço territorial dos povos indígenas dessa região é mais uma vez reduzido e grupos das etnias Wapishana¹¹, Taurepang¹² e Macuxi juntam-se aos parentes¹³ que habitavam a área da fazenda São Marcos em busca de espaço. A ocupação do território pelos povos indígenas é amplamente afetada, pois passaram a viver “em pequenas porções de terra e completamente abafada pelas atitudes e modo diferenciado de vida do dominador branco.” (BARBOSA, 1993, p. 138).

⁹ Localizada no Município de Amajari, ao norte de Roraima, possui 1.100 m de altitude. Até os anos de 1980 a área em que se encontra foi explorada como garimpo de diamantes.

¹⁰ Trabalhadores que se dedicam à extração da balata, seiva de uma massarandubeira usada para fabricação de látex.

¹¹ “Grupo de filiação Aruak, os Wapishana habitam predominantemente a região da Serra da Lua, nas proximidades do rio Tacutu e da região do Taiano e do rio Uraricoera. Há também algumas malocas nas regiões do Amajari, do baixo Cotingo e do Surumu. [...] Do lado da república da Guiana, os Wapishana se concentram na área do rio Rupuni.” (CIRINO, 2009, p. 82)

¹² “Os Taurepang são povos indígenas pertencentes à família Caribe. [...] Encontram-se ocupando uma área triplíce entre Brasil, Venezuela e República Cooperativista da Guiana. No lado brasileiro, expandem-se territorialmente numa área de campos cerrados e serras, ao longo do rio Surumu, no município de Pacaraima, do estado de Roraima. [...] No lado venezuelano, habitam o sudeste do estado de Bolívar, numa extensa região denominada Gran Sabana [...]. Na Guiana, os Taurepang ocupam uma região de nome Parima, sendo sua concentração nesta zona mais reduzida. [...] Para Cruz (c.p) TAURE = falar e PANG = negação, ou seja, “não é fala”, indicando que parece fala, mas não é.” (PESSOA, 2006, p. 23 – 25)

¹³ “Termo usado pelo índio para identificar a relação familiar entre os próprios índios. Essa relação de parentesco envolve os distintos troncos lingüísticos porque todos descendem dos mesmos ancestrais possuidores de vínculos de parentesco com a terra (mitos e ritos unificando o mundo cósmico e o terreno)”(OLIVEIRA, R.G, 2003, p. 156).

Vale destacar, que o Serviço de Proteção aos Índios – SPI - estabeleceu-se na fazenda São Marcos, em 1915, com o intuito resguardar os bens patrimoniais da União no rio Branco, intervindo na questão fundiária com o reconhecimento da posse das terras indígenas e desenvolvendo trabalhos na área de educação. Evidencia-se, portanto, o desempenho do Estado na gestão do território. A esse processo, João Pacheco de Oliveira (1999, p. 21) denominou de territorialização: “intervenção da esfera política que associa – de forma prescritiva e insofismável – um conjunto de indivíduos e grupos a limites geográficos bem determinados.”

No entanto, a presença do SPI na região do rio Branco – posteriormente substituído pela Fundação Nacional do Índio em 1967 - não impede a “massiva desterritorialização dos indígenas de Roraima ao longo de todo o século XX” (FRANK & CIRINO, 2010, p. 17). Essa realidade é explicável se considerarmos que, durante a existência do SPI, foram ínfimas as extensões de terra efetivamente demarcadas por esse órgão federal. (IDEM, p. 18).

Voltando o olhar para as políticas de desenvolvimento da região Amazônica, percebe-se que as iniciativas do Governo Federal também são escassas. Não havia liberação de incentivos para que a região se desenvolvesse plenamente. Essa realidade foi alterada a partir da implantação do Estado Novo, em 1937. O receio de perder o espaço territorial para estrangeiros vizinhos, e em nome da segurança nacional, fez o Governo de Getúlio Vargas adotar uma nova política de povoamento e colonização do território amazônico, iniciando, dessa forma, o quarto período de colonização de Roraima.

4 Política de assentamentos dirigidos

As mudanças no processo de colonização de Roraima têm como marco a criação do Território Federal do Rio Branco, em 13 de setembro de 1943, pelo decreto assinado pelo Presidente Getúlio Vargas. Ficou determinada como capital a cidade de Boa Vista, por ter sido a primeira construída na região e por possuir o maior número de habitantes. Em 13 de setembro de 1962, a fim de que as constantes confusões com a capital do Território Federal do Acre - Rio Branco – fossem desfeitas, realizou-se a escolha de um novo nome para o Território Federal do Rio Branco, passando a ser denominado Território Federal de Roraima¹⁴.

Os Territórios Federais foram instituídos pelo “imperativo nacional da ocupação humana efetiva dos espaços despovoados no vastíssimo território brasileiro, promovendo com o auxílio direto do Governo da União o seu povoamento, exploração

¹⁴ ROROIMA: em Pemon, **ROROI** = verde azulado; **MA** = grande; já para Ingarikó pode ser **RORA** = verde; **-IMĒ** = sufixo aumentativo ‘grande verde’ (CRUZ, 2005 apud PESSOA, 2006, p. 24).

e aproveitamento das riquezas naturais” (SOARES, 1944, p.668). Antes, porém, era imperioso que o Território de Roraima possuísse infra-estrutura básica, a fim de atrair o interesse de imigrantes. Dessa forma, deu-se início às obras no setor de saúde, abastecimento de água, estações de energia elétrica e construção de estradas, além, dentre outros investimentos, da implantação de colônias agrícolas nas proximidades da capital.

O projeto de assentamento organizado pelo poder público tinha como prioridades a implantação de uma pecuária racional e uma reforma agrária (BARBOSA, 1994, p. 140). Criou-se a colônia Fernando Costa, atual Município de Mucajaí, para a qual foram realizadas três investidas de assentamento. Nas duas primeiras, ocorridas entre 1944 -1949, não se obtiveram sucesso, atribuindo o fracasso à falta de organização nas atividades dessa colônia. Após a estruturação da colônia, nos anos de 1951 a 1953, consolidou-se a colonização na área com o engajamento de 150 famílias oriundas da região Nordeste do país. Efetivaram-se novos projetos no Território de Roraima: Brás de Aguiar; Coronel Mota, atual Taiano; e Santa Maria do Boiaçu (IDEM). Desses, apenas o primeiro desenvolveu-se conforme pretendia a política de assentamento e transformou-se no atual Município de Cantá.

As mudanças no processo de povoamento de Roraima podem ser visualizadas nos números indicados pelos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE. Em 1940, o Território possuía 10.541 habitantes; em 1950, registra-se um crescimento de 80% - 18.116 (BARBOSA, 1994; DINIZ & SANTOS, 2005). Vê-se, portanto, que o povoamento das áreas rurais e urbanas tornou-se a principal preocupação do governo brasileiro em se tratando da região do rio Branco.

A partir do golpe de Estado de 1964, o Território Federal de Roraima passa a ser governado por oficiais, em sua maioria, da aeronáutica. Em 1969, Roraima recebe dois pelotões militares cuja instalação atendia aos objetivos do governo de alavancar os programas de desenvolvimento da Amazônia e de garantir a segurança nacional. Dentre os investimentos efetivados no início do governo militar, encontram-se as seguintes construções: a) BR 401, ligando Boa Vista à fronteira da República Cooperativista da Guiana¹⁵; b) BR 174 – que liga Roraima ao Estado do Amazonas; c) Perimetral Norte – BR 210¹⁶.

¹⁵ Para isso, foi construída a Ponte dos Macuxi sobre o rio Branco.

¹⁶ “A Perimetral Norte (BR-210) atravessaria toda Amazônia brasileira de leste a oeste, percorrendo 4.650 km em plena selva para estabelecer nova ligação entre o oceano Atlântico e a fronteira do Acre no Peru, dando cobertura a todos os acessos às regiões de fronteira com as Guianas, Venezuela, Colômbia e Peru, cruzando a BR-174 interligada a BR-401 (em Roraima). A Perimetral Norte partiria de Macapá, capital do Estado do Amapá, cruzando os Estados do Pará, Roraima, Amazonas até o Acre. Esse projeto não foi efetivado, ficando toda a área construída dentro do Estado de Roraima em litígio, ao leste, com a reserva Wai Wai e, a oeste, com a reserva Yanomami.” (OLIVEIRA, R.G, 2003, p. 195)

A BR 174 possui 970 quilômetros de extensão, sendo 750 entre Manaus – capital do Amazonas - e Boa Vista – capital de Roraima – mais 225 quilômetros de Boa Vista até a fronteira com a Venezuela. No primeiro trecho, corta 125 quilômetros das terras Waimiri Atroari¹⁷ e, no segundo, atravessa a Terra Indígena São Marcos, onde habitam os povos Macuxi, Wapishana e Taurepang.

“Foi nesse cenário avançado de desterritorialização dos povos indígenas do norte de Roraima que, no início da década de 70, estourou uma nova iniciativa estatal de reterritorializar os índios em todo território nacional.” (FRANK & CIRINO, 2010, p. 18). Sendo assim, para a abertura da BR 174, no trecho Boa Vista/Manaus, a FUNAI assume a coordenação de diferentes operações, objetivando promover a “pacificação” e remanejamento dos aldeamentos dos Waimiri Atroari. Nesse processo, os conflitos entre índios e não índios resultaram na morte de quatro militares e 28 civis. Em contrapartida, os Waimiri Atroari tiveram uma redução de 85% de sua população. Em 1974, eram 3.000 indivíduos; em 1986, contavam-se apenas 374. “Em dezembro de 2001, essa população era de 913 pessoas, divididas em 19 grupos locais que compõem três aglomerados.” (ISA)

Além de contribuir para agravar as tensões existentes nas relações interétnicas, o investimento na rede rodoviária acarretou um crescimento do fluxo migratório. Por isso, o Governo Federal, ainda nos anos de 1970, buscou efetivar as propostas do Plano de Integração Nacional – PIN – com a criação de “Projetos de Assentamento Dirigido (PAD) e planos regionais voltados ao estímulo à migração externa no intuito de ‘... fornecer terra para quem não tem terra ...’ e ‘... acabar com a miséria ...’ no país.” (BARBOSA; COSTA E SOUZA & XAUD, 2005, p. 11).

Considerando-se a migração como resultado de fenômenos sociais historicamente determinados e sabendo da existência de uma população excedente no Nordeste do Brasil, é possível compreender o crescimento do fluxo migratório na região Norte. O mercado de terra e trabalho em Roraima tornou-se atrativo para uma parcela da população brasileira, que sem perspectivas de ser absorvida pelo sistema econômico de sua região, encontra na migração a possibilidade de reverter o estado de exclusão vivenciado até então.

¹⁷ Os Waimiri Atroari habitam a região situada à margem esquerda do baixo rio Negro, nas bacias dos rios Jauaperi e Camanaú e seus afluentes os rios Alalaú, Curiaú, Pardo e Santo Antonio do Abonari. A língua Waimiri Atroari, o kinja iara (língua de gente), pertence à família lingüística karib, e é a língua referência na comunicação entre eles e para a alfabetização. A Terra Indígena Waimiri Atroari foi demarcada e homologada em 1989. Está localizada na Amazônia brasileira, entre o norte do estado do Amazonas e sul do estado de Roraima. (Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/waimiri-atroari>).

Em março de 1975, o Governo Federal encomendou ao Projeto RADAM¹⁸ uma pesquisa sobre a cartografia, geologia, vegetação e natureza dos solos da Amazônia. No diagnóstico ressaltava-se a existência de minérios na Serra dos Surucucus, localizada a oeste de Roraima, próximo à fronteira com a Venezuela. Este fato fez com que Roraima recebesse um fluxo significativo de pessoas, em busca, principalmente, de riquezas minerais. Roraima ficou conhecido como o “Estado do Ouro”, reproduzindo-se, inclusive, o mito do *El Dorado*¹⁹.

Na década de 1980, voltam a se concretizar novos projetos para a ocupação dos espaços, ficando a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - a identificação das áreas, distribuição e assentamento das famílias de imigrantes. O resultado foi a publicação da Lei Federal nº 7.009 de 1º de julho de 1982 que criou seis novos municípios em Roraima: Mucajaí, São Luís do Anauá, São João da Baliza (com terras desmembradas de Caracarái), Normandia, Bonfim e Alto Alegre (com terras desmembradas de Boa Vista). Espaços são redefinidos. Surgem “novas territorialidades e novas formas de concepção do uso e do processo de domínio do território de caráter econômico, político e cultural” (VALE, 2007, p. 27). Ademais, evidencia-se a “constituição de mecanismos políticos especializados” em prol da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas em Roraima. Posteriormente, outros aspectos inerentes ao “processo de *reorganização social*” oriundo da “*territorialização*” (OLIVEIRA, J.P, 1999, p. 20), como por exemplo “a reelaboração da cultura e da relação com o passado, são inclusos na agenda de reorganização sociocultural e ressignificação da identidade étnica daqueles povos.

Nesse processo, as entidades indígenas e indigenistas passaram a se mobilizar e cobrar do Estado o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. Em Roraima,

¹⁸ O Projeto RADAM (Radar na Amazônia), criado em 1970 no âmbito do Ministério das Minas e Energia, foi inicialmente concebido para realizar o levantamento integrado de recursos naturais de uma área de 1.500.000 km², localizada na faixa de influência da rodovia Transamazônica, utilizando como sensor o Radar de Visada Lateral, conhecido pela sigla SLAR (Side Looking Airborne Radar). Foi sendo gradativamente ampliado para toda a Amazônia Legal, numa primeira etapa, até atingir em 1975 a totalidade do território brasileiro, quando passou a se denominar Projeto RADAMBRASIL. Disponível em: <<http://www.projeto.radam.nom.br/historico.html>>.

¹⁹ “Mito que se fez presente no imaginário do homem europeu do século XVI, explicando a existência de uma cidade (com palácios cravejados de pedras preciosas, ruas e rios cobertos de ouro) governada por um príncipe que cobria todo o corpo de ouro (IBGE, 1981). Em outra publicação, o mito (El Dorado – homem de ouro) se refere ao príncipe inca, filho caçula de Huayanacapa, que conseguiu escapar dos espanhóis Francisco Pizarro, Diego Almagro e outros durante a conquista do Império do Peru. Esse príncipe partiu protegido por um batalhão de guerreiros, de diferentes etnias indígenas, abrindo caminho pela floresta amazônica em direção ao mar do Caribe. Nessa região intransponível, entre as bacias do Amazonas, do Orinoco e do Essequibo, o príncipe inca fundou o Império da Guiana à beira de um lago salgado com duzentas léguas de comprimento. Esse Império seguiu as mesmas regras governamentais do antigo Império do Peru. Todo ano, durante um ritual mítico, o corpo do príncipe inca era coberto de ouro e, num cerimonial de revitalização dos súditos indígenas, era mergulhado em um lago para depois emergir no lago Parimé [...] tal lago não foi encontrado pelos exploradores, mas sim um rio com o mesmo nome. (OLIVEIRA, R.G, 2003, p. 39 - 40)

por exemplo, diante do impacto causado pela ocupação e exploração de minérios no território habitado pelos Yanomami²⁰ e Yekuana²¹, as entidades indígenas e indigenistas procuraram acelerar o processo de homologação da Terra Indígena Yanomami²².

Apesar da demarcação de terras ainda não ter sido efetivada em 1987 e os confrontos étnicos em áreas habitadas por indígenas permanecerem constantes, Roraima vislumbrava sua transformação para Estado da Federação.

5 Roraima: novo Estado da Federação

Com a transformação de Roraima em estado pela Constituição Federal de 1988, as tensões oriundas da disputa pela terra acabam institucionalizando-se e ganhando destaque no cenário nacional e internacional. Em meio à eleição e posse do primeiro governador de Roraima eleito pelo voto popular, destacam-se os confrontos em torno da questão fundiária, ligada à demarcação de terras indígenas e à ausência de uma economia que dê conta de manter a máquina administrativa.

Encontram-se em evidência os confrontos entre índios e não-índios na Terra Indígena Yanomami. Fora dela, há o embate político entre entidades defensoras e contrárias à retirada dos garimpeiros da área. Em 4 de janeiro de 1990, o presidente Fernando Collor de Mello autoriza, respaldado por ordem judicial, a realização da “Operação Selva Livre”, com o objetivo de efetivar a desintrusão da Terra Indígena Yanomami, ação que resultou na retirada de mais de 2.000 garimpeiros da área.

Um mês antes de Ottomar de Souza Pinto - primeiro governador do recém criado Estado de Roraima - tomar posse, ocorre a manifestação de um grupo de comerciantes e pecuaristas contra a ampliação de áreas indígenas em Roraima. O Mo-

²⁰ “Grupo de caçadores-horticultores da floresta tropical interfluvial do oeste do maciço guianense, ocupam um território de aproximadamente 192.000 km², situado de ambos os lados da fronteira entre a Venezuela (alto Orinoco e Cassiquiare) e o Brasil (alto rio Branco, margem esquerda do rio Negro). Constituem um conjunto cultural e lingüístico composto de quatro subgrupos territorialmente adjacentes que falam línguas mutuamente inteligíveis: o Yanomami,” (aproximadamente 56% da etnia), o Yanomam (25%), o Sanumá (14%) e o Ninam (5%).(ALBERT, 1992, p. 2)

²¹ “Povo de língua da família Karib, diferente lingüística e culturalmente de seus vizinhos Yanomami, também são conhecidos no Brasil como Maiongong. Os Ye’kuana, quando querem se autodefinir, usam a palavra *So’to*, que poderia ser traduzida como “gente”, “pessoa”. “Ye’kuana”, por sua vez, pode ser traduzido como “gente da canoa” ou ainda “gente do galho na água”. No Brasil, a população ye’kuana, em 2000, girava em torno de 430 pessoas, divididas em três comunidades às margens do rio Auaris e Uraricoera, a noroeste do estado de Roraima, fronteira com a Venezuela. A maior parte desta etnia vive em território venezuelano, onde sua população chega a 4.800 pessoas.” (Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/yekuana/741>>)

²² Processo iniciado em 1969, com o pedido de criação do Parque Indígena Yanomami pelo Ministro de Estado do Interior. Foi homologada pelo Decreto de 25 de maio de 1992 com 9.419.108 hectares de floresta tropical úmida e perímetro de 3.370 km. Localiza-se nos estados do Amazonas e Roraima, ao norte da fronteira com a Venezuela.

vimento em Defesa da Não-Internacionalização da Amazônia acusava a Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indígena Missionário (CIMI) e a Igreja Católica de usarem os povos indígenas para fins de domínio internacional na Amazônia.

É com essa atmosfera de hostilidades políticas, embates ideológicos, choque de valores sociais e interesses econômicos antagônicos que Roraima inicia uma nova fase histórica do seu desenvolvimento. Em 1º de janeiro de 1991, Ottomar de Souza Pinto é empossado. Sua principal missão era organizar a estrutura administrativa do estado. No dia 04 de fevereiro, é assinado o Decreto Presidencial nº 22, que dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas. Em 29 de outubro é assinado o Decreto 312, que homologa a demarcação da Terra Indígena São Marcos²³, localizada ao leste de Roraima.

No ano seguinte, em 25 de maio de 1992, Fernando Collor de Mello homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Yanomami em área contínua. Ato em que se resolveu um problema jurídico, permanecendo o problema social. Os garimpeiros permaneceram na área. Consequentemente, perduraram as animosidades entre estes e indígenas, resultando no “Massacre de Haximu²⁴”, em 1993. O crime repercutiu na imprensa nacional e internacional, sendo denominado de genocídio e chacina. Os desdobramentos foram novas operações de desintrusão.

Há, também nos anos de 1990, o movimento em prol da demarcação da área territorial denominada Raposa Serra do Sol²⁵. Imbuídos dessa aspiração, os povos Macuxi, Wapishana, Taurepang, Ingaricó²⁶ e Patamona²⁷, enfrentaram grupos de

²³ Seus 654.110 hectares são habitados por aproximadamente 4.333 (DSEI Leste – CIR) pessoas das etnias Macuxi, Wapishana e Taurepang.

²⁴ Extermínio de 12 índios resultante de um ataque de garimpeiros à comunidade de Haximu, aldeia localizada na fronteira do Brasil com a Venezuela. Os índios haviam se refugiado na floresta após a ocorrência de vários conflitos em que morreram dois garimpeiros e quatro índios. Em agosto de 1993, quando a maioria dos Yanomamis se encontrava numa festa em outra aldeia, os garimpeiros, que estavam acampados em um dos afluentes do rio Orinoco, na Venezuela, e pistoleiros contratados por eles localizaram o esconderijo e mataram os 12 índios, entre os quais cinco crianças, de um a oito anos, e dois adolescentes.

²⁵ A Terra Indígena Raposa Serra do Sol está localizada no extremo nordeste de Roraima, entre os rios Tacutu, Maú, Surumu e Miang. A maior parte dessa área é constituída por savanas. A porção montanhosa culmina com o Monte Roraima, em cujo topo se encontra a fronteira do Brasil com a Guiana e a Venezuela.

²⁶ Os Ingarikó pertencem à família linguística Karib. Assim como os Patamona e os Akawaio são diferenciados de seus vizinhos Pemon pela designação Kapon (“povo elevado” (kak, “céu”, “lugar elevado” e -pon, “aqueles em”). Em uma análise linguística atual tem-se que: “descritivamente ingariko é: *inga* ‘serra’, ‘mata espessa’; *ri-* ‘elemento de coesão’; *-ko* ‘coletivo: origem, local de habitantes’, ‘habitante de’, ‘morador da’, portanto ‘povo da mata espessa’, ‘moradores das serras’” (CRUZ, 2005). Habitam uma área partilhada pelo Brasil, Guiana e Venezuela, na circunvizinhança do Monte Roraima. (Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/ingariko/1859>>).

²⁷ Os Kapon-Patamona pertencem à família linguística Karib e habitam na Serra Pacaraima e ao longo do rio Ireng (Maú), nas terras altas da Guiana, na fronteira com o Brasil. O termo Patamona significa “morador”, “povoador” (Butt Colson, 1983-84) e “donos da terra” (Whitehead, 2003), podendo ser descrito do seguinte modo: *pata* ‘casa’, ‘moradia’ (termo genérico), e *wona>mona* ‘para’, em sentido livre ‘minha casa’, ‘minha morada’, ‘para casa’ (CRUZ, 2005). (Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/ingariko/1859>>)

poder, formados por políticos, rizicultores e empresários de diferentes ramos. Possuidores de valores e ideias opostos aos defendidos pelas lideranças indígenas favoráveis à demarcação contínua, esses grupos conseguiram aliados indígenas para trabalharem na defesa da área descontínua. Fato que agravou as tensões nas comunidades da TI RSS.

O contexto ora exposto evidencia a crise política existente em Roraima em virtude da demarcação de terras indígenas. A Igreja Católica era acusada de fomentar a discórdia e oferecer treinamento de guerrilha aos índios. A acusação deveu-se ao fato de estar à frente da Diocese de Roraima o bispo italiano Dom Aldo Mongiano²⁸, que viera da Moçambique.

A emancipação de duas vilas de garimpeiros, transformadas em sede dos municípios de Uiramutã e Pacaraima, em 1995, pelo governador Neudo Ribeiro Campos, aumentou a tensão nas áreas indígenas²⁹. Assim, em setembro de 1996, insatisfeitos com o ato governamental, os povos indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e Terra Indígena São Marcos, através de suas lideranças, declararam à imprensa que não permitiriam a realização das eleições nos dois novos municípios. Sem tempo hábil para o julgamento e obedecendo a mandado de segurança impetrado pelo governo do estado, o Tribunal Regional Eleitoral solicitou o auxílio de tropas do exército e da Polícia Federal, a fim de garantir a realização do pleito.

Enquanto entidades indígenas e indigenistas argumentavam contra a criação de municípios dentro dos limites territoriais das Terras Indígenas, o ministro Nelson Jobim assinou o Decreto 1.775 cujo teor permitiu a contestação das áreas demarcadas para os povos indígenas no Brasil. Após inúmeras polêmicas envolvendo a extensão da área prevista para ser homologada como Terra Indígena Raposa Serra do Sol – TI RSS -, em 11 de dezembro de 1988, por força da Portaria nº 820 do Ministério da Justiça, assinada pelo Ministro Renan Calheiros, a TI RSS foi declarada de posse permanente dos índios, não sendo, no entanto, o encerramento da questão, muito menos dos conflitos interétnicos nessa área.

Assim prosseguiram-se os dez primeiros anos da existência do Estado de Roraima, entre conflitos, projetos de assentamentos, criação de novos municípios, abertura de garimpos, demarcação e homologação de terras indígenas. O crescimento de Roraima pode ser traduzido em números: de 80.700 habitantes, em 1980, passou a 215.800, em 1991. Tendência mantida nos últimos dez anos, pois, de uma estimativa de 260.705 habitantes, em 1998, passou para 421.499 habitantes, em 2009 (IBGE, 2009).

²⁸ Residiu em Roraima de 1975 a 1986.

²⁹ Além desses, o desmembramento político-geográfico fez surgir, também, os municípios de: Amajari, Cantá, Caroebe, Iracema e Rorainópolis.

Nos últimos dez anos, período de carência para Roraima se consolidar como estado – vivenciaram-se sérios atritos interétnicos na TI RSS. A situação deveria ter sido contornada com a assinatura do Decreto de 15 de abril de 2005, pelo qual o Presidente da República homologou a TI RSS com extensão de 1.747.464 hectares, em área contínua. Esse ato fazia valer direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, esse ato é o cumprimento do disposto no Art. 231 da Constituição Federal, segundo o qual compete à União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os bens existentes nas terras indígenas. Contudo, o processo foi mais uma vez paralisado em virtude de ação direta de inconstitucionalidade impetrada por senadores de Roraima, com respaldo do governo desse estado.

Em 27 de agosto de 2008, o Supremo Tribunal Federal realizou o julgamento da ação e seu relator considerou o pleito improcedente. No entanto, o julgamento só foi retomado no dia 19 de março de 2009. Ficou definida a elaboração de um modelo demarcatório, documento em que deverão constar as dezenove condicionantes, propostas no julgamento, envolvendo o uso pelos povos indígenas da TI RSS dos bens disponíveis nessa área. A retirada dos não-índios foi efetivada. E a vitória dos povos indígenas só poderá ser comemorada após definido o conteúdo do modelo demarcatório.

Considerações finais

O processo de colonização em Roraima, durante o século XVIII e o XIX, apesar de tardio em comparação com outras regiões do Brasil, também foi marcado por conflitos desencadeados pela subjugação a que eram submetidos os povos indígenas. Não obstante, deve-se enfatizar que as tensões interétnicas nesse estado perduram ainda no século XXI, em decorrência das indefinições nos processos demarcatórios e de homologação das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas em Roraima. Os atritos vivenciados na Terra Indígena Raposa Serra do Sol ratificam tal afirmação, haja vista as inúmeras tentativas de territorialização; as investidas para desterritorialização; e movimentos em prol da reterritorialização da referida área.

A história de Roraima revela que a intensidade dos contatos interétnicos em seu território é da mesma proporção das ocorrências de conflitos envolvendo índios e não-índios. Em todo o percurso, a política indigenista volta-se para o ideal de integração do índio ao sistema nacional.

Os interesses capitalistas do não-índio tentam sobrepor-se aos interesses dos povos indígenas, com o intuito de que estes assumam a defesa de políticas baseadas no pensamento integracionista. Em Roraima, o resultado dessa proposição é uma

ruptura dentro do Movimento Indígena, na demarcação e homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Formaram dois grupos: o de comunidades defensoras da demarcação contínua e o das comunidades defensoras da demarcação em área descontínua. Essa investidura visava à manutenção da hegemonia do poder.

As divergências, quanto à territorialização, resultam da visão antagônica de índios e não-índios sobre o uso da terra. Se para aqueles a terra tem um forte valor simbólico em sua cosmologia, parte dos não-índios acredita que a extensão territorial restante da soma entre áreas demarcadas como terras indígenas e às destinadas para Unidades de Conservação Ambiental não é o suficiente para alavancar o desenvolvimento do Estado de Roraima.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – tem indicado onde se localizam as áreas apropriadas para cultivo e exploração agropastoril, incluindo-se a produção florestal e aquicultura. As áreas produtivas de Roraima não se encontram apenas dentro das Terras Indígenas. É preciso que se implemente um projeto de reforma agrária, que contemple a ocupação controlada visando ao desenvolvimento do estado, com o repasse de terras devolutas para o governo estadual.

Após a conclusão de todos os processos envolvendo a homologação das 32 terras indígenas já demarcadas em Roraima, serão 10.311.679 hectares de área territorial em que os povos que ali habitam poderão criar uma nova unidade sociocultural mediante a ressignificação de sua identidade étnica; redefinir o controle social sobre os recursos ambientais; exercitando plenamente seus direitos coletivos e individuais.

Fontes

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rr>> Acesso em: 10 jun. 2010.

BRASIL. Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <www.funai.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2010.

BRASIL. Ministério das Minas e Energia. *Projeto RADAMBRASIL*. Realizações. 1984.

FREITAS, A. *Geografia e história de Roraima*. 5. ed. rev. atua. Manaus: GRAFIMA, 1997.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. ISA. *Povos indígenas no Brasil*. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org>> Acesso em: 10 jun. 2010.

<<http://www.projeto.radam.nom.br/historico.html>>

Referências

- ALMADA, Manoel da Gama Lobo de. Descrição Relativa ao Rio Branco e seu Território (ano 1787). *Revista do Instituto Histórico Geográfico e Ethnográfico do Brasil*. Tomo 24. v.24. 4 trim., p. 617/683, 1861.
- BARBOSA, R. I. Ocupação Humana em Roraima I. Do Histórico Colonial ao início do assentamento dirigido. *Bol. Mus. Par. Emilio Goeldi*, 1993, p. 123 – 144.
- BRUCE, Albert. Urihi: terra, economia e saúde Yanomami. *Série Antropologia*, 119, Brasília: UNB, 1992.
- CIRINO, Carlos Alberto marinho. *A “Boa Nova” na Língua Indígena: contornos da evangelização dos Wapichana no século XX*, Boa Vista: EDUFRR, 2009.
- DESTRO, Marcio Antonio. *Soberania no Rio Branco e a demarcação da terra indígena Raposa Serra do Sol*. Dissertação (Mestrado) Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília, 2006.
- DINIZ, A. M. A; SANTOS, R.O. dos. O vertiginoso crescimento populacional de Roraima e seus impactos socioambientais. *Caderno de Geografia*. Belo Horizonte, v. 15, n. 25, p. 23-44, 2º sem. 2005.
- FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FRANK, Erwin; CIRINO, Carlos Alberto Marinho. Des-territorialização e re-territorialização dos indígenas de Roraima: uma revisão crítica. In: BARBOSA, R.I; MELO, V. F. (Org.). *Roraima: homem, ambiente e ecologia*, Boa Vista: FEMACT, 2010, p. 11 – 32.
- KOCH-GRÜNBERG, Theodor. *Del Roraima al Orinoco*. Caracas: Ediciones del Banco Central de Venezuela, 1982, tomo I.
- OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”: situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no CNordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.
- OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de. *A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima*. Tese (Doutorado), Pós-Graduação em História Social/ USP, 2003.

PERRONE-MOISÈS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos VXI a XVIII). In: CUNHA, Maria Manuela Carneiro da (Org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992, p. 115-132.

PESSOA, Katia Nepomuceno. *Fonologia Taurepang e comparação preliminar da fonologia de línguas do grupo Pemóng* (família Caribe). Dissertação (Mestrado em Letras e Linguística), CAC/UFPE, 2006.

SANTILLI, Paulo. *Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

_____. *Os Macuxis: História e Política no Século XX*. Campinas, Departamento de Ciências Sociais/UNICAMP. Dissertação (Mestrado), 1989.

SANTOS, R.M.R; GODOY, M.G.G. Centro Indígena de Formação e Cultura da Raposa Serra do Sol: da evangelização à formação de lideranças. *Revista Pesquisa em Debate*, edição 9, v. 5, n. 2, Jul/dez 2008.

SOARES, L.C. Território do Rio Branco. *Bol. Geogr.*, 2, 1944, p. 668-670.

SOUZA, Jorge Manuel Costa. Etnias indígenas das savanas de Roraima: processo histórico de ocupação e manutenção Ambiental. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio; XAUD, Haron Abraham Magalhães; COSTA E SOUZA, Jorge Manoel (eds.). *Savanas de Roraima: Etnoecologia, Biodiversidade e Potencialidades Agrossilvipastoris*, Boa Vista: FEMAT, 2005.

VALE, Ana Lia Farias. *Migração e Territorialização: as dimensões territoriais dos nordestinos em Boa Vista/RR*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP, 2007.